



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 011/19 – CECE

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor
Wilson José Bocca.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

O projeto visa conceder Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Wilson José Bocca.

A Procuradoria da Casa deu parecer no sentido de haver previsão para concessão em tela, na Resolução nº 2.083/07, podendo esta ser conferida às pessoas físicas ou jurídicas que, por suas ações, tenham-se destacado meritoriamente junto à sociedade porto-alegrense. Dessa forma, ressalvando eventual descumprimento das restrições ou limites fixados nos arts. 2º e 2º-A da referida Resolução, o que deveria ser verificado pela Diretoria Legislativa, manifestou-se pela inexistência de óbice à tramitação da proposição.

A CCJ ratificou o entendimento da Procuradoria, apontando inexistência de óbice para tramitação da proposta.

É o breve relatório.

Nosso entendimento vai ao encontro as manifestações exaradas pela Procuradoria da Casa e da Comissão de Constituição e Justiça, no sentido de que, estando dentro nos limites regimentais, a proposição deve ser aprovada e submetida ao Plenário.

Por este motivo, concluímos pela **aprovação** do Projeto.



PARECER N° 011/19 – CECE

Sala de Reuniões, 12 de fevereiro de 2019.

**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 19.02.19.

Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente

Vereador Alvoní Medina

Vereador Engº Comassetto